

PORTARIA N.º15/2020

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir do dia 03/08/2020, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para servidora DULCINEIA DAS GRAÇAS MOREIRA ANDRADE, CPF: 622.541.206-97, no cargo efetivo de Professora.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 28 de julho de 2020.



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 28 / Julho / 2020
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos